

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.939 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 036, de 25 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 29 de abril de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista